



PORTARIA Nº 51/2019-DF

A Exma. Sra. Dra. Anna Alice da Rosa Schuh, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Osório, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 049/2019-DF, a fim de **REABRIR** os prazos processuais dos feitos, a contar de 09 de outubro de 2019.

Comuniquem-se à Corregedoria-Geral de Justiça, o Ministério Público, a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e a Procuradoria-Geral do Estado.

Cumpra-se

Osório, 08 de outubro de 2019.

Anna Alice da Rosa Schuh

Juíza de Direito
Diretora do Foro